



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4591/19
Fls. 01
Resp. JL

Indicação n. 205/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para que esta Presidência possa ter conhecimento e, na medida do possível, tomar as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Disponibilização de intérprete de Libras durante as sessões da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Buscando sempre a maior transparência desta Casa de Leis, bem como um processo contínuo de inclusão social e acessibilidade, indico a esta Presidência a disponibilização de intérprete de Libras durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara. E ainda que não seja possível a tradução simultânea, ao menos que na íntegra da sessão disponibilizada na internet seja inclusa a figura do intérprete para que todos possam, de fato, ter acesso ao seu conteúdo de forma plena.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2019.


Luiz Mayr Neto

Vereador